MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE
(1º Esqd Rec/1943)
ESQUADRÃO TENENTE AMARO

Despacho Nº 149-APROV/FA/CMDO

Valença, RJ, 26 de agosto de 2026.

Assunto: aprovação da instrução processual (aquisição de quantitativo de rancho) pelo Fiscal Adm e encaminhamento ao OD para autorização

1. Em análise à instrução processual em anexo, constata-se que as necessidades descritas estão devidamente justificadas e estão previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) desta Unidade, em conformidade com os objetivos e diretrizes institucionais.

2. Assim, aprovo as especificações e quantidades apresentadas na instrução processual de fase interna e, em seguida, remeto ao Ordenador de Despesas para ciência e, se de acordo, autorização quanto à continuidade do processo.

PEDRO KELMER DE JESUS - 1º Ten
Fiscal Administrativo

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Pedro Kelmer de Jesus**, em 26/08/2026, às 15:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: d6UY-gUZX-Pum+-ofDs